



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 063/2018 ANO IX

Divulgação: sexta-feira, 06 de abril de 2018

Publicação: segunda-feira, 09 de abril de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO PRESIDENTE

**Apresentou-se**, neste Tribunal, a partir de 03/04/2018:

- o nº 105.088-9, 2º Sgt BM Wellington da Silva Carmo.

**Designando:**

- o servidor **Aurisson Ferreira de Siqueira**, JME 0410-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código do cargo CA-L2, PJ-69, na Diretoria-Executiva de Finanças, no período de 09/04/2018 a 18/04/2018.

**Deferindo:**

- suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, referentes ao 1º semestre de 2018, previsto para o período de 07/05/2018 a 05/06/2018, por necessidade do serviço.

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO SECRETÁRIO

**Deferindo:**

Licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelos servidores:

- Edivaldo Pereira dos Santos, JME 0375-1, 02 (dois) dias, a partir de 26/03/2018;
- Maria Libéria da Silva, JME 0163-5, 02 (dois) dias, a partir de 26/03/2018;
- Marina Lopes Rossi, JME 0606-4, 01 (um) dia, em 27/03/2018;
- Renato de Oliveira Pinto, JME 0428-6, 03 (três) dias, a partir de 24/03/2018;

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Heloísa Cora Araújo Silva, JME 0351-4, 01 (um) dia útil, em 03/04/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 TJMMG.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS – **PJe (Caráter informativo)**

MATÉRIA CÍVEL

**AGRAVO INTERNO**

Processo PJe n. 0800103-60.2017.9.13.0000

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Alessandro Augusto da Silva

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo interno.

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000035-23.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Frank Schneider Gomes

Advogados: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000080-64.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ermano Carlos de Almeida Júnior

Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.**

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA N. 27/2018 – CJM**

Designa magistrado para responder pelos feitos cíveis e criminais da 3ª AJME

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando a responsabilidade do Corregedor pelo bom funcionamento dos órgãos de jurisdição de primeiro grau, prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 59/2001, que contém a Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais,

Considerando o afastamento da Juíza de Direito Titular da 3ª AJME, pelo período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, em virtude do gozo de férias regulamentares,

Considerando a Portaria n. 16/2018, em que o Juiz de Direito Substituto André de Mourão Motta foi designado como cooperador da 3ª AJME,

Considerando a participação do Juiz de Direito Substituto André de Mourão Motta no evento “A Competência Da Justiça Militar À Luz Da Lei N. 13.491/17” na cidade de São Paulo, nos próximos dias 09, 10 e 11 de abril e,

Considerando a ordem sucessiva de substituição prevista no caput do art. 226 do Provimento n. 01/2010, em que o Juiz Cooperador da 1ª AJME será o substituto automático do Cooperador atuante na 3ª AJME,

Considerando, por fim, a dispensa do Juiz de Direito Substituto Paulo Eduardo Reis, cooperador na 1ª AJME, para presidir audiências judiciais, conforme SEI nº 17.0.00000034-5,

**Resolve:**

Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **João Libério da Cunha**, para responder pelos feitos cíveis e criminais, que forem distribuídos na 3ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no horário de expediente dos dias 09,10, 11 de março 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juiza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

16490MG => 15; 57688MG => 13; 66357MG => 15; 69315MG => 16; 73038MG => 15; 77819MG => 9; 78201MG => 1, 2, 3; 83794MG => 4; 87073MG => 10; 88642MG => 6; 91462MG => 3; 96320MG => 15; 96346MG => 4; 103219MG => 12; 106073MG => 9, 14, 16, 17; 106114MG => 9; 106799MG => 6; 107966MG => 8; 109069MG => 16; 110906MG => 15; 112330MG => 18; 113816MG => 2; 114224MG => 15; 120086MG => 11; 122589MG => 5; 123799MG => 5; 124631MG => 5; 131696RJ => 16; 132967MG => 2; 134828MG => 5; 135365MG => 1; 137899MG => 16; 143688MG => 15; 156085MG => 13; 158375MG => 7; 171720MG => 16; 172793MG => 13; 175693MG => 16; 176390MG => 5; 177784MG => 7; 182068MG => 16; 184535MG => 16;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000986-42.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wander de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por cinco dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0001231-53.2014.9.13.0001

Autor: Cb Daniel Ramos da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Dê vista à parte Exequente por cinco dias úteis. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Matheus Pereira Lima.

3 - 0002746-60.2013.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Carlos Vinicius Ferreira de Medeiros, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por cinco dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva em relação aos sentenciados 2º Sgt PM Welton Barros Geremias, Cb PM Farley José Almeida e Cb PM Rangel Rodrigues Garcia, nos termos do art. 125, inciso VII, e § 1º c/c o art. 123, inciso IV, c/c art. 126, todos do CPM. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva em relação aos sentenciados 2º Sgt PM Welton Barros Geremias, Cb PM Farley José Almeida e Cb PM Rangel Rodrigues Garcia, nos termos do art. 125, inciso VII, e § 1º c/c o art. 123, inciso IV, c/c art. 126, todos do CPM. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Welton Barros Geremias => Extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva em relação aos sentenciados 2º Sgt PM Welton Barros Geremias, Cb PM Farley José Almeida e Cb PM Rangel Rodrigues Garcia, nos termos do art. 125, inciso VII, e § 1º c/c o art. 123, inciso IV, c/c art. 126, todos do CPM. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

5 - 0000745-63.2017.9.13.0001

Réu: Cassius Magno Braz e Souza => Vista à Defesa para os fins e no prazo do art. 427 do CPPM. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi, Marina Bastos Amorim.

6 - 0001135-04.2015.9.13.0001

Réu: Fernando Oliveira de Almeida => Deferido o requerimento constante de fls. 758v, e redesignado para a data de 10/04/2018, às 13:30 horas, a audiência de sessão de julgamento anteriormente designada às fls. 726. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

7 - 0001484-70.2016.9.13.0001

Réu: Arnaldo Rodrigues => Vista à defesa para os fins do art 427 do CPPM. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Wilson Anderson Soares.

8 - 0001496-21.2015.9.13.0001

Réu: Anderson Celyton de Oliveira Silva => Designada a data de 17/04/2018, as 13:30 horas, para a realização da audiência de leitura de sentença. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

9 - 0001577-96.2017.9.13.0001

Réu: Adelmo de Almeida Otone => Audiência de Interrogatório, Oitiva de Vítima(s) e Inquirição de Testemunha(s) arroladas na denúncia designada para o dia 15/05/2018, às 14:00 horas, ocasião em que o réu poderá se manifestar sobre a proposta de Suspensão Condicional do Processo oferecida pelo Ministério Público. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000546-72.2016.9.13.0002

Réu: Robert Fernandes Veloso => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 16/02/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 331 (certidão que fizemos no SEEU), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0000303-60.2018.9.13.0002, a partir de 16/02/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

11 - 0000689-27.2017.9.13.0002

Réu: Joyce Mara Ribeiro da Silva => Retificação: CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 19/12/2017 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls.

117 (certidão que fizemos no SEEU), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002137-35.2017.9.13.0002, a partir de 19/12/2017, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Priscila de Paula Coelho.

12 - 0001014-02.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Giovanni Alves dos Santos => Extinta a punibilidade do indiciado, 3º SGT PM Giovanni Alves dos Santos, pelo cumprimento da Transação Penal. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

13 - 0001904-72.2016.9.13.0002

Réu: Magno Rodrigues => Fica a Defesa intimada para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0001993-92.2016.9.13.0003

Réu: Guilherme de Paula Heleno => Audiência Interrogatório designada para o dia 23/05/2018, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Josue Paulino de Aquino => Audiência Interrogatório designada para o dia 23/05/2018, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0002017-39.2010.9.13.0001 ou 37963

Réu: Esaque Ribeiro da Silva => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Caratinga/MG, fls. 385 e seguintes. Adv.: Felipe Rocha Botelho, Geraldo Lins de Sales, Marcos Alves Barbosa Neto, Ranulfo Moreira Cunha Filho, Raphaella Marques de Lima Claber, Regiara Solares de Andrade, Tamara Juliana Ferreira de Sena.

16 - 0002368-93.2016.9.13.0003

Réu: Uatila Batista dos Santos => Vista à Defesa para fins do art.428, do CPPM. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Elisana Silva Pires Barbosa, Estrela Isis de Almeida Marinho, Jully Juvencio Saraiva, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar.

17 - 0002527-07.2014.9.13.0003

Réu: Mario Gil Ramos de Souza => Carta Precatória interrogatória expedida para a Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

18 - 0002575-97.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Luiz Campos => Audiência Admonitória designada para o dia 11/04/2018, às 17:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR - PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora Nádia Prata Neves, Oficial Judiciário, JME-05360, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade escrivã judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, no dia 08/03/2018.

- a servidora Heloísa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciário, JME-0351-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade escrivã judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 06/04/2018 a 13/04/2018.